	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO; DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DEFESA SOCIAL; DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA; E DE EDUCAÇÃO.	
DATA: 02/07/2020	HORA:
LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

1. Requerimento S/Nº - de autoria da Deputada Érika Amorim

“Requer a realização de capacitação, de forma remota, sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) aos Conselheiros Tutelares dos municípios do Estado do Ceará.” – **(CIA)** - APROVADO

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 30/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.483, de autoria do Poder Executivo

“Altera o dispositivos do art. 49 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) e dá outras providências.” – **(CICTS, CVTUDU, COFT)**

Regime de Urgência: Sim

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável/Aprovado

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona dispositivo à Mensagem n.º 30/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário/Aprovado

2. Projeto de Lei n.º 431/19, de autoria do Deputado Renato Roseno e coautoria das Deputadas Augusta Brito e Patrícia Aguiar
 “Altera a Lei n.º 13.230, de 27 de junho de 2002.” – (CIA, CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Queiroz Filho

Parecer: Favorável/PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO AO DEPUTADO JULIOCÉSAR FILHO.

Emenda Modificativa n.º 01/2020, de autoria dos Deputados Augusta Brito e Renato Roseno

“Modifica a redação dos arts. 2º e 4º do Projeto de Lei n.º 431/2019.”

Relator: Deputado Queiroz Filho
 Parecer: Favorável

3. Projeto de Lei n.º 132/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante e coautoria do Deputado Vitor Valim

“Tornar obrigatória a instalação de placa de acrílico transparente como anteparo em caixas de supermercados, farmácias, recepção de prédios públicos e privados, comerciais ou não, estabelecimentos comerciais em geral e congêneres do estado ceará, como forma de prevenção ao contágio por coronavírus - Covid 19, na forma que indica.” - (CICTS, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação/CONCEDIDO PRAZO PARA O RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa/Supressiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Modifica a ementa e os arts. 1º e 2º, bem como suprime o parágrafo único do art. 1º e os §§ 1º e 2º do art. 2º do Projeto de Lei n.º 132/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

4. Projeto de Lei n.º 140/20 - Autoria do Deputado Sérgio Aguiar

“Assegura ao consumidor, a remarcação de evento contratado em razão da doença Covid-19, causada pelo novo Coronavírus, no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências.” – **(CDC, CICTS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável/Aprovado

5. Projeto de Lei n.º 153/20 - Autoria do Deputado Guilherme Landim

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização periódica de teste diagnóstico para de detecção de contágio do Covid-19 em todos os profissionais da área da saúde e segurança pública do estado do Ceará na forma que indica, e dá outras providências.” – **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

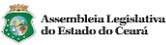
Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação/Aprovado

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

6. Projeto de Indicação nº 68/2020 de autoria do Deputado Soldado Noelio

“Dispõe sobre a criação do adicional de insalubridade e periculosidade para os profissionais da segurança pública e para os agentes socioeducadores do estado do Ceará.”- **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável/Aprovado

7. Projeto de Indicação nº 79/2020 de autoria do Deputado Acrísio Sena

“Estabelece o uso de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) para atenuar os impactos provocados pelo estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da Covid-19 no setor turístico, especialmente no que tange aos guias de turismo, condutores e informantes de turismo.” - **(CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável/Aprovado

Emenda Modificativa n.º 01/2020, de autoria do Deputado Acrísio Sena

“Altera a redação art. 1º do Projeto de Indicação n.º 079/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável/Aprovado

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias